

ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº001

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 060/2024 – CL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05479 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades do Hospital de Cuidados Intensivos-HCI, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

A Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** com base na Lei 13.303/2016, após na análise do Edital de Licitação, altera a seguinte redação contida no subitem 14.1 do Termo de Referência (Anexo I) e subitem 5.1 da Minuta de Contrato (Anexo III).

LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 14.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

14.1 Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva demanda requisitada pela EMSERH, sendo realizados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência.

LEIA-SE CORRETAMENTE NO SUBITEM 5.1 DA MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III)

5.1. Os pagamentos se darão de forma parcelada, de acordo com a efetiva prestação dos serviços, sendo realizados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura (devidamente atestada pelo fiscal do contrato) e demais documentos previstos neste contrato e nos atos normativos aplicáveis à contratação, conforme estabelecido no Edital da licitação e no Termo de Referência.

São Luís – MA, 22 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA JOYCE OLIVEIRA BIZERRA, PREGOEIRA - EMSERH**, em 22/07/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2501903** e o código CRC **C1852AF0**.

